PORTARIA Nº 413, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 79, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto do servidor Público do Município;

Considerando que a servidora foi convocada para retornar ao trabalho a partir de 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de Férias da servidora *JANETE APARECIDA FELICETTI,* concedida através da Portaria nº 397, de 11 de novembro de 2019, por imperiosa necessidade do serviço público, assegurando o direito de concluí-la oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 06 / 12 / 2019, *Edição nº.* 2997 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

FLÁVIA LENITA PELENTIR
Agente Administrativo